

PORTARIA COREN-RN Nº 145/2019

Altera o art. 1º da Portaria Coren-RN nº 109/2019 e Designa Conselheiro para elaboração de Pareceres Técnicos.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e Regimentais.

CONSIDERANDO o artigo 20°, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o teor do Art. 29 do Regimento Interno do Coren-RN;

CONSIDERANDO a necessidade dar embasamento ao Plenário do Conselho e aos profissionais de enfermagem que com frequência recorrem a Autarquia com solicitações de pareceres técnicos sobre temas referentes ao exercício profissional;

RESOLVE:

Art. 1° – Alterar o Art. 1° da Portaria Coren-RN nº 109/2019, que passará a ter a seguinte redação: Designar os Conselheiros **Katiucia Roseli Silva de Carvalho** e **Rui Alvares de Faria Júnior** para elaboração de pareceres técnicos, com a finalidade de coletar informação, discutir, analisar pareceres construídos, estudar, construir e desenvolver temáticas referentes ao exercício profissional para emissão de pareceres técnicos.

Art. 2 ° – A presente Portaria entrará em vigor, no ato da sua assinatura.

Natal/RN, 25 de setembro de 2019.

Silvia Helena dos Santos Gomes

Coren-RN n. ° 52113-ENF

Presidente

Flávio Medeiros Guimarães Coren-RN n. ° 239.210 –ENF

Conselheiro Secretário